



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4ª REGIÃO

### EDITAL

Ref. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2004

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, Autarquia Federal, constituída na forma da Lei Federal nº 9.696/98 e de seu Estatuto, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio de seu Presidente, fundamentado no art. 53 e 54 da Lei Federal nº 9784/99, decretar a nulidade da última fase do processo seletivo simplificado nº 01/2004. Fica anulado, por conseguinte, o resultado final do certame, surtindo efeitos, para todos os fins, a ordem de classificação estabelecida no resultado da fase respectivamente anterior, referente a todos os cargos oferecidos, permanecendo sem alterações a data de validade do concurso, qual seja, 26 de janeiro de 2009. Com isto, será feita a convocação dos candidatos estabelecida na relação a seguir.

### RELAÇÃO POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO: Assistente Administrativo - Elson Koki 1, Marcelo Perruchio Noia 2, Anderson Paulino de Oliveira 3, Tania Harumi Hirata 4, Suzana Alves de Souza 5, Nilson de Oliveira 6, Leticia Fernanda Caluz 7, José Raimundo da Silva Filho 8 - Auxiliar Administrativo Nível III, Flavia Santos Seles 1, Nelbe Leal Ribeiro Alves Barbosa 2 - Auxiliar Administrativo Nível I - Luiz Fernando Yoshida Myiata 1, Amanda Helena de Oliveira Ferreira 2, Ricardo Massaki Ueno 3, Odirllei Aparecido Cunha 4, Joyce Cabral Soares de Lima 5, Claudio Francisco das Neves 6, Coordenador de Fiscalização - Marcello Siniscalchi 1, Alexandre de Aguiar Sarmento 2, Thiago Eduardo Alexandre Domingues 3, Soraya Martins El Hage 4, Coordenador Financeiro - Walter Eclache da Silva 1, José Rueda Neto 2, Misael Moura Badega 3, Reginaldo Correia e Lima 4, Edgar Ranulssi 5, Fiscal - Maria de Fátima Rocha Favoretto 1, Cristiane Bastos Silva 2, Guilherme Muller Silva 3, Paulo Henrique Kuwaoka 4, Gisele do Rosário Pinto 5, Marcia Afonso 6, Elaine de Souza Paraguassu 7, Katia Kuzia F. G. de Alencar 8, Secretária - Clarezza Bueno de Lima Nunes 1, Auxiliar Serviços Gerais - Eder Jofre Gomes da Silva 1, Marcelino Cardoso Ferraz 2, Jurandir Messias 3, Ignacio Javier Alarcia Lopez Jr 4, Anderson Monteiro da Silva 5, Cristiano Almeida Souza 6, Albertina Lopes Borges 7, Achiles de Moraes Rocha 8, Vanda Tavares 9, Renato Luiz Reis 10, Marisa Justino da Silva 11, Givaldo Jose de Santana Junior 12, Luiz Carlos Palanca 13, Moises Rodrigues da Silva 14, Marcelo Martins dos Santos 15, Mensageiro - Paulo Souza Junior 1, Dimitri de Almeida 2, Talicio Toledo Neto 3, Thiago Feitosa 4, Vitor Aparecido de Souza 5, Danielle Cristina Seiva 6, Christiano Falcao de Souza 7, Rodrigo Chagas de Oliveira Souza 8, Marcio Luis Humaire Rodrigues 9, Motorista - Aldimir Lopes da Silva 1, Benedito Pedro Segundo Junior 2, Juvenal Ferreira Costa 3, Adão do Divino Barbosa 4, Edival Barbosa do Nascimento 5, Gilson Silva de Jesus 6, Luiz Fernando Muniz de Andrade 7, Glenio Souza Peres 8, Luiz Claudio Rocha 9, Anderson de Assis Mariano 10, José Carlos Carvalho Vilela 11, Miguel Angelo Sarzano 12, Edvaldo Soares 13, Rosivaldo Pereira Silva 14, Telefonista - André Inacio Cavalcante 1, Denise Lima de Souza 2, Camila de Masi Teixeira 3, Rosalina Leonardi da Silva 4, Daniela Soares Vieira 5, Cláudia Maria Moreira 6, Gisele Lucia Santos Silva 7, Idalia Benta da Silva Bellas 8.

FLAVIO DELMANTO  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/08 - Processo 057/08. OBJETO: Prestação de serviços de medicina do trabalho. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. CONTRATADA: Anderson Mello de Paula Assessoria e Consultoria do Trabalho. R\$ 6.212,33 ( seis mil duzentos e doze reais e trinta e três centavos). Eli Alves da Silva, Pegoieiro.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2008

Processo nº 57/08. O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN-MG, nos termos do art. 30 inciso XII, alínea "b" do Decreto 5.450 de 31/05/2005, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que trata da contratação de prestadora de serviços de medicina do trabalho, em que homologou o lote 1 para a empresa Anderson Mello de Paula Assessoria e Consultoria do Trabalho. Valor estimado dessa Licitação: R\$ 6.212,33 (seis mil duzentos e doze reais e trinta e três centavos)

Em 26 de agosto de 2008  
TELMA RAMALHO MENDES  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### AVISO DE PENALIDADE

Tendo em vista a Inexecução Parcial do Contrato de Prestação de Serviços de Recepção, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2008, o COREN-SP, em 04/09/2008, decidiu aplicar à LIMA SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.756.222/0001-90, as seguintes penalidades: Rescisão Contratual, Aplicação de multa (item 13.2.2 do termo contratual) e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração por 02 (dois) anos.

RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Convênio de Cooperação - (Ato 32/2000) - CONVENIENTES: CREA-MG e ASSENG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia - OBJETO: Publicação do Catálogo de Profissionais. CIDADE: Belo Horizonte/MG. VALOR: R\$ 14.670,00. PRAZO: 27/10/08. FUND. LEGAL: Alíneas "j" e "k" art. 34 e parágrafo único do art. 36 da lei 5.194/66, resolução 396/95 do CONFEA e ato 32/2000 do CREA-MG. DATA: 04/09/08.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### EDITAL Nº 13/2008

A Comissão Eleitoral Regional - CER/RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, por meio da Decisão Plenária nº. 010 de 11 de fevereiro de 2008, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, do anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, Resolução nº. 1022, de 14 de setembro de 2007, CONVOCA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea-RN, para participarem da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

- I - Data da Eleição: 29 de outubro de 2008.
- II - Local da Eleição: Sede do Crea-RN.
- III - Horário da Votação: das 9:00 às 19:00.
- IV - Cargo em disputa: Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RN, de acordo com o que estabelece o Art. 18 do Estatuto da Mutua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução nº. 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Decisão Plenária nº. PL - 1179/2007- Confea.
- V - Registro de Candidatura: Na forma do Título II - Das candidaturas e dos registros, do Capítulo II - Do requerimento de registros de candidaturas da Resolução nº. 1022, de 2007, do Confea.
- VI - Prazo para apresentação do Requerimento de Registro, até 16 de setembro de 2008, devidamente protocolado no Crea-RN.
- VII - Local de Registros de Candidaturas: Sede do Crea-RN.
- VIII - Condições de Candidaturas: Os candidatos interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RN, devem preencher as condições estabelecidas no anexo da Resolução nº.1022, de 2007, do Confea.
- IX - Horário de funcionamento: Do setor de protocolo do Crea-RN.

X - A Resolução nº.1022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral e demais atos administrativos normativos, encontram-se a disposição para consulta dos interessados na Internet, no portal do Confea - www.confea.org.br.

Natal-RN, 4 de setembro de 2008.  
VERA LUCIA DE LIMA GOMES  
Coordenadora da Comissão

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Data do empenho: 25/08/08. Nº do empenho: 1095. Empresa: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul. Objeto: EXPONTER 2008. Valor: R\$ 5.000,00. Prazo para prestação de contas: 60 dias. Enquadramento: Convênios. Signatários: Eng. Agr. Gustavo Lange e Engº Civil e Engº Eduardo Carvalho Biehl

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2008

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS (CER/RS), em observância ao disposto no artigo 28 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, CONVOCA os profissionais do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA para participarem da eleição para o cargo de DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS, dando ciência dos seguintes dados:

- 1.Data da Eleição: 21 de novembro de 2008;
- 2.Local e horário: Plenário do CREA-RS - 18(dezoito) horas;

3.Data Limite de Requerimento de Registro de Candidatura: 30 de setembro de 2008, das 9h15min às 17h45min, mediante protocolização no Setor de Protocolo na Sede do CREA-RS;

4.Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer ao cargo de Diretor- Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS devem preencher as condições estabelecidas nos artigos 09 à 18 da Resolução de nº 1022 do CONFEA.

5.Regulamento Eleitoral: A Resolução de nº 1022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral e demais atos administrativos normativos encontram-se à disposição para consulta dos interessados no site do CONFEA(www.confea.org.br) e no site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.  
MARIO CÉZAR MACEDO MUNRO,  
Coordenador da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede, às 14 horas do dia 23 de Setembro de 2008, Tomada de Preço nº 15/2008, do Tipo Menor Preço, visando à AQUISIÇÃO DE LICENÇAS. A íntegra do Edital, com maiores informações, poderá ser obtida na sede do Conselho, Rua Guilherme Alves, 1010, Partenon, pelo telefone: (51) 3320-2240, no horário das 13 às 18h, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@crea-rs.org.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre-RS, 5 de setembro de 2008.  
AGRÔNOMO GUSTAVO ANDRÉ LANGE  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2008

Proc. Adm Nº 60/2008. Modalidade: Pregão Eletrônico CRF/RS Nº062/2008. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM COMODATO DE MULTIFUNCAIONAIS, IMPRESSORAS LASER E IMPRESSORAS JATO DE TINTA, TODAS NOVAS, SEM FRANQUIA MENSAL, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PAPÉIS, PARA SEREM UTILIZADAS NO CRF/RS. ENTREGA DAS PROPOSTAS: 19/09/2008 até às 10h00, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2008 às 10h15min; INICIO DA DISPUTA: às 14h00 do dia 19/09/2008 no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EVANDRA BORGES DA SILVA  
Pregoeira

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2008

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18/09/08 às 10h, na Sede do CRMV-PR, realizará o Pregão Presencial nº 08/2008, destinado à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sede do CRMV-PR, de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site www.crmv-pr.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (41) 3263-2511, no horário comercial.

MASARU SUGAI  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### AVISOS DE PENALIDADE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante ACÓRDÃO Nº 001/2008 exarado em 19 de março de 2008, contido nos autos de Processo Ético-Profissional CRMV-RO nº 001/2002, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c" do artigo 33 da Lei 5.517/68 ao Médico Veterinário RINALDO FERAZ DE LIMA - CRMV-RO 0209 por infração ao inciso V, do Artigo 13 da Resolução CFMV nº 722/2002.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante ACÓRDÃO Nº 087/2007 exarado em 19 de julho de 2007, contido nos autos de Processo Ético-Profissional